República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 07 de novembro de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22/11/2018
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 445/2018

APROVADO
EM única Votação
22/11/2018
Presidente Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a recuperação e manutenção dos parques infantis e academias de saúde do Município.

Justificativa: Solicitação da comunidade, sendo necessária por questão de segurança aos usuários.

Cordialmente,

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br